



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	47/16
P.L. Nº	58/16
Publ.:	17/06/16

LEI N.º 6.579 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

(Vereadores: Luiz Alberto Pereira
Túlio José Tomass do Couto)

“Denomina Rua Genivaldo José Gomes, o logradouro público do loteamento denominado “Jardim União” que especifica”.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada ***Rua Genivaldo José Gomes***, a rua 05 (cinco) do loteamento “Jardim União”.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 10 de junho de 2016,
186º de elevação à categoria de freguesia.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em exercício

